



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROTOCOLO C.M.I
Em 02 / 09 / 21
LILIAN MARTINS DE LIMA

REQUERIMENTO Nº 07/2021

Ipueiras-CE, 01 de setembro de 2021.

Ernaldo Araujo Chaves (Vereador Naldinho - PDT), representante do Poder Legislativo do Município de Ipueiras, em observância às prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e no regimento interno da Câmara Municipal, utilizando de suas atribuições enquanto vereador vem indicar.

INDICO ao excelentíssimo Prefeito, o Sr. Francisco Souto Vasconcelos Júnior, para que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de providenciar a inclusão do município na nova Lei Estadual No. 17.609/21.

CONSIDERANDO Para os fins dessa do art.1º. Desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e, na forma da legislação, a ceder ou a doar a municípios do Estado ou a entidades representantes de agricultores máquinas ou equipamentos agrícolas.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar de Ipueiras apresenta uma carência tecnológica grande. Hoje no município os agricultores familiares não dispõem de um suporte para o arado da terra, que é feito com instrumentos manuais. A nova Lei Estadual visa a ampliação das áreas cultivadas e a disponibilização de insumos tecnológicos que tornam as etapas do processo agrícola mais rápidas e econômicas com o consequente aumento da produtividade.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração.

ERNALDO ARAÚJO CHAVES

Vereador Naldinho – PDT

APROVADO POR
11 (onze) VOTOS
em 02 / 09 / 2021

RESIDENTE DA CÂMARA